



**REQUERIMENTO Nº DE 2019  
(Da Sra. ÁUREA CAROLINA)**

Requer ao Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Senhor Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, informações sobre denúncias de prática de censura em Centros Culturais das empresas estatais Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro-Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, Senhor Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, o pedido de informação relativo à denúncias de possível censura prévia a projetos culturais que seriam realizados nos centros culturais da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, segundo a matéria “Gabinete de Censura” veiculada no jornal Folha de S. Paulo em 04 de Outubro de 2019<sup>1</sup> e a matéria “Bolsonaro diz que veto a obras culturais não é 'censura', mas sim 'preservar valores cristãos'” veiculada pelo jornal O Globo de 05 de outubro de 2019<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/caixa-economica-cria-sistema-de-censura-previa-a-projetos-de-seus-centros-culturais.shtml?fbclid=IwAR21s\\_NDvtEFT7Br2GVAF0\\_bCm1TT--KxAMnUgCOKlykO9dPk4rOAkJV5AI](https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/caixa-economica-cria-sistema-de-censura-previa-a-projetos-de-seus-centros-culturais.shtml?fbclid=IwAR21s_NDvtEFT7Br2GVAF0_bCm1TT--KxAMnUgCOKlykO9dPk4rOAkJV5AI)

<sup>2</sup> Disponível em:  
<https://oglobo.globo.com/cultura/bolsonaro-diz-que-veto-obra-culturais-nao-censura-mas-sim-preservar-valores-cristaos-23998872>

Objetivamente, solicitamos as seguintes informações (que devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, **sob pena de cometimento de crime de responsabilidade**, nos termos do art. 50 da CF):

1. Quais são os tópicos, itens e subitens dos “relatórios internos” citados na referida matéria jornalística e que devem ser preenchidos por funcionários dos Centros Culturais durante o processo de análise dos espetáculos a serem programados?
2. É verdadeira a informação de que “*Novas regras implementadas neste ano exigem que detalhes do posicionamento político dos artistas, o comportamento deles nas redes sociais e outros pontos polêmicos sobre as obras constem de relatórios internos avaliados pela estatal antes que seja dado o aval para que peças de teatro, ciclos de debates e exposições já aprovados em seus editais entrem em cartaz*”? Se sim, quais são estas novas regras? Sob quais critérios e normativas públicas tal mudança está fundamentada?
3. A Secretaria de Governo da Presidência da República confirma a informação de que para que seja dado aval para que projetos culturais já aprovados em editais de ocupação dos Centros Culturais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil seus proponentes são submetidos à análise de “*possíveis riscos de atuação contra as regras dos espaços culturais, manifestações contra a Caixa e contra governo e quaisquer outros pontos que podem impactar*” e “*histórico do artista nas redes sociais e na internet e participação em outros projetos*”? Se sim, qual a motivação desse ato administrativo e quais são os critérios objetivos utilizados para a realização desta análise?
4. Quais órgãos e cargos da administração pública analisam os relatórios internos e deliberam sobre conceder ou não autorização para a realização dos projetos nos Centros Culturais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil ?
5. Qual o papel desempenhado pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República na análise dos relatórios internos elaborados sobre os projetos culturais a serem realizados nos Centros Culturais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil ?

6. Há alguma restrição a temas ou conteúdos nos projetos? Se sim, por qual motivação e baseada em quais normativas públicas?
7. O que motivou e sob quais critérios objetivos foi suspensa a realização dos projetos culturais, a saber: espetáculos teatrais “Abrazo” na Caixa Cultural Recife; “Gritos” na Caixa Cultural Brasília; “Caranguejo Overdrive” no Centro Cultural do Banco do Brasil no Rio de Janeiro; “Lembro Todo Dia de Você” na Caixa Cultural Rio de Janeiro e da série de palestras “Aventuras do Pensamento” e da “Mostra Cinematográfica Dorothy Arzner” também na Caixa Cultural Rio de Janeiro? Requeremos a íntegra dos documentos, atas, e-mails e relatórios internos que subsidiaram tal decisão.
8. Em email enviado à Senhora Renata Kaiser, Presidente do Grupo Clowns de Shakespeare de Natal/RN, responsável pelo espetáculo “Abrazo”, cancelado da programação da Caixa Cultural Recife, a Senhora Ilza Carla Lopes, Gerente da Filial SE - GI Marketing, Comunicação e Cultura Recife da Caixa Econômica Federal esclarece *“que a rescisão do contrato foi motivada pelo descumprimento do inciso VII da Cláusula Quarta, que prevê que é obrigação da contratada ‘Zelar pela boa imagem dos patrocinadores, não fazendo referências públicas de caráter negativo ou pejorativo’.* De acordo com análise desta Empresa Pública, foi constatado que houve referências negativas e pejorativas aos patrocinadores Caixa e Governo Federal, por parte de integrantes do grupo durante o bate-papo com o público, ocorrido imediatamente em seguida à sessão apresentada no sábado (07).” Quais foram essas declarações? Favor transcrever. Quais critérios objetivos embasaram tal decisão?
9. Matéria do jornal O Globo de 05 de outubro de 2019<sup>3</sup> atribui ao Presidente da República Jair Bolsonaro a seguinte declaração: *“A gente não vai perseguir ninguém, mas o Brasil mudou. Com dinheiro público não veremos mais certo tipo de obra por aí. Isso não é censura, isso é preservar os valores cristãos, é tratar com respeito a nossa juventude, reconhecer a família.”* À luz do inciso IX, do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988 que preconiza que *“é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”*, como se posiciona a Secretaria de Governo da Presidência da República em relação à tal declaração e às

---

<sup>3</sup> Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/cultura/bolsonaro-diz-que-veto-obra-culturais-nao-censura-mas-sim-preservar-valores-cristaos-23998872>

denúncias de censura apresentadas pelas referidas matérias jornalísticas do jornal Folha de S, Paulo em 4 de outubro de 2019 e do jornal O Globo em de 5 de outubro de 2019?

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 04 de Outubro de 2019, o jornal “Folha de S. Paulo” publicou a matéria<sup>4</sup> “Gabinete de Censura”, denunciando que a Caixa Econômica Federal, juntamente com a Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, criaram um sistema de censura prévia a projetos culturais realizados em seus espaços em todo o país. Na data seguinte o Jornal o Globo publicou matéria que atribui ao Presidente da República a seguinte declaração: “*A gente não vai perseguir ninguém, mas o Brasil mudou. Com dinheiro público não veremos mais certo tipo de obra por aí. Isso não é censura, isso é preservar os valores cristãos, é tratar com respeito a nossa juventude, reconhecer a família.*”

Ambos os veículos apontam denúncias do estabelecimento de novas regras implementadas no ano corrente de censura prévia a projetos culturais cuja temática ou conteúdo possam desagrurar o Governo Federal. Segundo as reportagens, as novas regras estabelecem etapas no processo de seleção de projetos patrocinados pelo banco permitem uma perseguição aberta a determinadas obras e autores, haja vista que exigem: i) detalhes do posicionamento político dos artistas; ii) histórico do artista e do produtor “nas redes sociais e na internet”; iii) filtro de “pontos polêmicos” sobre as obras; iv) produção de relatórios internos avaliados pela estatal antes que seja dado o aval para que peças de teatro, ciclos de debates e exposições já aprovados em seus editais entrem em cartaz. A Folha de São Paulo afirma ter tido acesso a “relatórios internos” em que constam campos com a descrição:

*“possíveis riscos de atuação contra as regras dos espaços culturais, manifestações contra a Caixa e contra governo e quaisquer outros pontos que podem impactar”.*

Sob nossa análise, tal escrutínio afronta pétreas da Constituição Federal de 1988, especificamente o inciso IX do Artigo 5º e viola princípios da Administração Pública, tais como Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Publicidade. Ademais, também foi relatado que houve seis cancelamentos de produções culturais, o que levantaria suspeitas, entre os membros da classe artística, da ocorrência de censura a

---

<sup>4</sup>Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/caixa-economica-cria-sistema-de-censura-previa-a-projetos-de-seus-centros-culturais.shtml?fbclid=IwAR21s\\_NDvtEFT7Br2GVAF0\\_bCm1TT--KxAMnUgCOKlykO9dPk4rOAkJV5AI](https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/caixa-economica-cria-sistema-de-censura-previa-a-projetos-de-seus-centros-culturais.shtml?fbclid=IwAR21s_NDvtEFT7Br2GVAF0_bCm1TT--KxAMnUgCOKlykO9dPk4rOAkJV5AI)

determinados temas, tais como feminismo, relações homoafetivas, ditadura militar, dentre outras.

Diante dos fatos narrados o subprocurador geral do **TCU**, Lucas Furtado, realizou uma representação junto ao referido tribunal para que seja apurada a regularidade de atos que Caixa e BB estão realizando. Segundo trechos da representação:

*“A se confirmar essas informações (...) configura-se uma situação de, a meu ver, extrema gravidade, visto que podem resvalar para uma situação de censura cultural flagrantemente constitucional, com potencial de se fazer incidir sobre essa conduta irregular as sanções cabíveis no âmbito do controle externo.”*

Isto posto, considerando que a liberdade de expressão garantida pelo Artigo Artigo 5º da Constituição Cidadã da República de 1988, sendo uma de suas cláusulas pétreas, portanto, princípio indissociável da democracia. Desse modo, visando apurar possíveis práticas de censura prévia que os bancos públicos — mais especificamente Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível a elucidação dos fatos narrados, que já geram preocupação da sociedade e reacendem o trauma da censura duramente vivido durante o período da Ditadura Civil-Militar no Brasil.

Nestes termos, requeremos o encaminhamento.

Brasília, 08 de Outubro de 2019.

---

**Deputada Federal Áurea Carolina**  
**Segunda Vice-Presidenta da Comissão de Cultura**